

## MINUTA DA ATA DA SESSÃO DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019

### 03.07 – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA CAMARÁRIA – REGULAMENTO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL E CASA MORTUÁRIA.

----- Foi remetida, pela Câmara Municipal, através do **ofício n.º 2434**, datado de **2019.01.17**, cópia da deliberação camarária tomada em reunião realizada a 2019.01.07, solicitando, a este órgão deliberativo, nos termos da alínea g), do n.º 1, do artigo 25.º, do Anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a apreciação e votação do “Regulamento do Cemitério Municipal e Casa Mortuária”. -----

----- Foi ainda remetido um exemplar do texto de regulamento, o qual foi reencaminhado a todos os membros constituintes do plenário. -----

----- Da deliberação camarária consta o seguinte: “Na reunião de 06 de agosto de 2018, a Câmara deliberou submeter o projeto de regulamento indicado em epígrafe a consulta pública, pelo período de 30 dias, nos termos e para efeitos do artigo 101.º, do Código do Procedimento Administrativo. -----

Publicado na 2.ª Série – N.º 192, do **Diário da República**, no dia 04 de outubro de 2018, o referido projeto de regulamento esteve em discussão pública até ao dia 19 de novembro do ano findo, sem que tivessem sido apresentadas quaisquer sugestões de alterações ao texto em análise. -----

O processo encontra-se instruído com a informação n.º 225/18, de 22 de novembro de 2018, do **Setor de Apoio e Informação ao Consumidor e Licenciamentos não Urbanísticos, Cemitério e Casa Mortuária**, a colocar o processo à consideração superior.” -----

----- Aberto o período de pedido de esclarecimentos, não se registou qualquer intervenção por parte dos membros da Assembleia Municipal. -----

**DE IMEDIATO, O SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL SUBMETEU A PROPOSTA A VOTAÇÃO DO PLENÁRIO, TENDO A MESMA SIDO APROVADA, POR UNANIMIDADE – 31 PRESENCAS.** -----

----- A ata foi aprovada, por unanimidade, em minuta, nesta parte, para efeitos imediatos. --

----- Assembleia Municipal de Ourém, 01 de fevereiro 2019. -----

----- O Presidente da Assembleia Municipal,

